**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**DECLARAÇÃO**

 **OPÇÃO DE CONFECÇÃO DE DIPLOMA**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro para fins de direito, perante a FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, que em relação ao processo de registro do Diploma referente a conclusão de meu Curso no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, faço a opção pelo mesmo em :

( ) **PAPEL EM PERGAMINHO ANIMAL**, nos termos do parágrafo 4 do artigo 32 da Portaria Normativa nº. 40 do MEC, datada de 12 de dezembro de 2.007, o qual será cobrada uma taxa de R$ 195,00, assumindo o pagamento perante a Gráfica indicada pela Faculdade, cuja escolha é adotada de minha livre e espontânea vontade. O pagamento deverá ser feito direto a Gráfica através de depósito identificado para:

- MK Trabalhos de Arte Ltda. - CNPJ 12.627.224/0001-07

            - Banco do Brasil: 001 - Agência: 4306-0  - Conta Corrente: 40500-0

( ) **PAPEL TIPO OPALINE,** denominado também como padrão, sendo livre de qualquer tipo de custos sob minha responsabilidade, cuja escolha é adotada de minha livre e espontânea vontade.

É de meu conhecimento e concordância que:

1. No caso da escolha do Diploma em Papel Pergaminho, o comprovante de depósito deverá ser enviado para o e-mail **pos.diploma@fcmsantacasasp.edu.br** **dentro do prazo de até 15 dias após a defesa de Tese .**
2. Caso o comprovante não seja enviado no prazo citado acima, a FCMSCSP emitirá automaticamente o Diploma no Formato Padrão.
3. O diploma só é registrado uma vez. Apenas em caso de roubo ou perda do diploma poderá ser solicitado uma segunda via.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Concluinte

**PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

**DECLARAÇÃO**

**OPÇÃO DE CONFECÇÃO DE DIPLOMA**

Eu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ declaro para fins de direito, perante a FUNDAÇÃO ARNALDO VIEIRA DE CARVALHO, que em relação ao processo de registro do Diploma referente a conclusão de meu Curso no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, faço a opção pelo mesmo em :

( ) **PAPEL EM PERGAMINHO ANIMAL**, nos termos do parágrafo 4 do artigo 32 da Portaria Normativa nº. 40 do MEC, datada de 12 de dezembro de 2.007, o qual será cobrada uma taxa de R$ 185,00, assumindo o pagamento perante a Gráfica indicada pela Faculdade, cuja escolha é adotada de minha livre e espontânea vontade. O pagamento deverá ser feito direto a Gráfica através de depósito identificado para:

- MK Trabalhos de Arte Ltda. - CNPJ 12.627.224/0001-07

            - Banco Brasil - Agência: 4306-0  Conta Corrente: 40500-0

 ( ) **PAPEL TIPO OPALINE,** denominado também como padrão, sendo livre de qualquer tipo de custos sob minha responsabilidade, cuja escolha é adotada de minha livre e espontânea vontade.

É de meu conhecimento e concordância que:

1. No caso da escolha do Diploma em Papel Pergaminho, o comprovante de depósito deverá ser enviado para o e-mail **pos.diploma@fcmsantacasasp.edu.br** **dentro do prazo de até 15 dias após a defesa de Tese .**
2. Caso o comprovante não seja enviado no prazo citado acima, a FCMSCSP emitirá automaticamente o Diploma no Formato Padrão.
3. O diploma só é registrado uma vez. Apenas em caso de roubo ou perda do diploma poderá ser solicitado uma segunda via.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Concluinte